



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 26 de abril de 2023  
(OR. en)

8406/23

AGRI 199  
AGRISTR 26  
RECH 147

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

---

Assunto: Conclusões do Conselho sobre as oportunidades da bioeconomia à luz dos atuais desafios, com especial destaque para as zonas rurais

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as oportunidades da bioeconomia à luz dos atuais desafios, com especial destaque para as zonas rurais, aprovadas pelo Conselho na sua reunião de 25 de abril de 2023.

**Conclusões do Conselho sobre as oportunidades da bioeconomia à luz dos atuais desafios, com especial destaque para as zonas rurais**

**O Conselho da União Europeia,**

RECORDANDO:

- As Conclusões do Conselho sobre a Estratégia atualizada para a Bioeconomia, de 29 de novembro de 2019;
- As Conclusões do Conselho sobre a Estratégia do Prado ao Prato;
- As Conclusões do Conselho sobre a Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030;
- As Conclusões do Conselho sobre uma economia azul sustentável;

TOMANDO NOTA:

- Do Pacto Ecológico Europeu;
- Da Estratégia do Prado ao Prato;
- Da Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030;
- Da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- Da Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030;
- Do Novo Plano de Ação para a Economia Circular;
- Da política agrícola comum e dos planos estratégicos dos Estados-Membros;
- Das metas do pacote Objetivo 55 e do plano REPowerEU;
- Do relatório intercalar da Comissão sobre a aplicação da Estratégia da UE para a Bioeconomia;
- Da Comunicação da Comissão sobre "Uma visão a longo prazo para as zonas rurais da UE – Para zonas rurais mais fortes, interligadas, resilientes e prósperas, até 2040";
- Da Comunicação da Comissão sobre o Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero;
- Dos compromissos internacionais assumidos pela União em matéria de desenvolvimento sustentável, comércio, proteção do ambiente e adaptação às alterações climáticas e atenuação das mesmas;

- Dos resultados da conferência de alto nível subordinada ao tema "A Bioeconomia – Facilitar o Pacto Ecológico Europeu em tempos difíceis", realizada em 6 e 7 de outubro de 2022, em Bruxelas;
- Dos resultados da conferência "Viver na bioeconomia", organizada pela Presidência sueca em 27 e 28 de fevereiro de 2023, em Estocolmo;

#### SALIENTANDO:

O importante papel da bioeconomia sustentável e circular na resposta aos atuais desafios, em particular no que se refere ao clima, à biodiversidade, à energia e à segurança alimentar, bem como a sua importância para a economia da União, nomeadamente no que se refere ao fornecimento de produtos essenciais, ao aumento da competitividade, à diversificação dos rendimentos e à criação de empregos em zonas rurais e costeiras, contribuindo simultaneamente para a dinâmica da União rumo à transição ecológica e a uma maior resiliência, no quadro de uma abordagem holística e transversal que assegure a coerência entre os domínios de intervenção.

1. SALIENTA o papel da bioeconomia na resiliência da UE e na resposta aos atuais desafios, nomeadamente tendo em conta que os produtos de base biológica, quando produzidos e obtidos de forma sustentável, podem contribuir para uma maior resiliência e capacidade de autossuficiência. RECONHECE que o desafio climático e a guerra de agressão ilegal, injustificada e não provocada da Rússia contra a Ucrânia vieram acentuar ainda mais a necessidade de reforçar a transição para energias limpas e renováveis, materiais sustentáveis livres de combustíveis fósseis e sistemas alimentares sustentáveis, resilientes e justos.
2. RECONHECE que a bioeconomia, com base em biomassa produzida de forma sustentável e materiais residuais, é simultaneamente um fator facilitador e um resultado da transição ecológica e justa, que contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao considerar de forma igual as dimensões ambiental, social e económica da sustentabilidade. SALIENTA o papel central de uma bioeconomia sustentável e circular para o clima e o ambiente, bem como para a consecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu e das respetivas estratégias.

3. REALÇA que a bioeconomia é um conceito intersetorial e holístico, capaz de equilibrar as três dimensões da sustentabilidade; e SALIENTA que a bioeconomia reforça a economia circular e interage com a mesma, através de recursos renováveis e de uma utilização eficiente em termos de recursos dos fluxos secundários de base biológica provenientes da agricultura, da produção alimentar, da silvicultura, das pescas, da aquicultura e da água, bem como de fluxos de resíduos orgânicos, nomeadamente domésticos. REALÇA que, na bioeconomia, os setores estão muitas vezes interligados, o que contribui para sinergias e para o alargamento e o reforço da relação entre eles. RECONHECE que a bioeconomia é altamente dependente de ecossistemas saudáveis e resilientes e que importa promover sinergias entre a bioeconomia e a biodiversidade no âmbito do desenvolvimento e da implantação de uma bioeconomia sustentável e circular.
4. CONGRATULA-SE com o relatório intercalar sobre a aplicação da Estratégia da UE para a Bioeconomia e com a evolução geralmente positiva da execução do plano de ação, nomeadamente o desenvolvimento de estratégias nacionais e regionais para a bioeconomia e a mobilização de investimentos privados, empresas em fase de arranque e a investigação e inovação em indústrias biobaseadas. CONCORDA que os efeitos da guerra de agressão ilegal, injustificada e não provocada da Rússia contra a Ucrânia, por exemplo, na segurança alimentar e energética, têm de ser tidos em conta na futura execução do plano de ação e que uma Estratégia da UE para a Bioeconomia sólida, centrada em todas as três dimensões da sustentabilidade, pode contribuir para a consecução dos objetivos definidos no Pacto Ecológico Europeu. REGISTA ainda que o relatório salienta a necessidade de enfrentar e resolver as múltiplas pressões exercidas sobre a terra e o mar, bem como de assegurar padrões de consumo mais sustentáveis.
5. SALIENTA o papel da bioeconomia para a dinâmica das zonas rurais, para mobilizar os produtores do setor primário para a ação climática e na transição ecológica, bem como para criar e manter empregos, crescimento e oportunidades iguais em toda a UE e nas suas regiões. REALÇA a importância de soluções sustentáveis nas zonas rurais e de assegurar rendimentos diversificados e mais elevados nos setores da bioeconomia para os produtores do setor primário, os proprietários de terras, as pequenas e médias empresas e outros intervenientes a nível rural, nomeadamente através de novas cadeias de valor acrescentado e modelos de negócio em que estes produtores estejam plenamente integrados.

6. RECONHECE a importância da bioeconomia para levar a inovação às zonas rurais e o papel da utilização complementar dos instrumentos de financiamento atualmente disponíveis, incluindo a política agrícola comum, o Horizonte Europa, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, o Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, o Fundo de Coesão, o Programa LIFE, o Fundo de Inovação e o Fundo para uma Transição Justa. RECONHECE a importância de iniciativas como as aldeias inteligentes, o PEI-AGRI e o novo conceito de aldeias em fase de arranque.
7. RECONHECE o papel da bioeconomia sustentável e circular na valorização dos recursos disponíveis a nível local e regional através do desenvolvimento de novas cadeias de valor acrescentado intersetoriais e interligadas, sustentáveis e socialmente justas. A este respeito, REALÇA a importância de reconhecer e utilizar as especificidades regionais e locais, incluindo as especificidades das pequenas economias geograficamente isoladas e das regiões ultraperiféricas.
8. RECONHECE o valor da bioeconomia para a execução da visão a longo prazo para as zonas rurais da UE e do Plano de Ação da UE para as Zonas Rurais, bem como a importância da bioeconomia na promoção da coesão nas zonas rurais, nomeadamente a justiça social e a transição justa.
9. REALÇA a importância da transição do sistema alimentar e de continuar a explorar o potencial da bioeconomia, dos métodos inovadores e de outras práticas baseadas na natureza para fornecer alimentos e alimentos para animais saudáveis e nutritivos, tendo simultaneamente em conta o princípio da precaução.
10. SALIENTA o potencial dos recursos de base biológica em setores como a indústria química, a construção, os têxteis e as embalagens, bem como o aumento da procura de materiais de base biológica em ecossistemas industriais e cadeias de valor mais vastas. DESTACA a importância do armazenamento do dióxido de carbono nos materiais e produtos renováveis.

11. RECONHECE a importância de uma gestão, reutilização e reciclagem inovadoras dos nutrientes, de uma agricultura sustentável com recurso a fertilizantes de base biológica e de uma produção pecuária sustentável, designadamente a pecuária baseada em zonas, e SALIENTA o contributo destas para fechar os ciclos de nutrientes, os quais minimizam as perdas de nutrientes e a poluição e, ao mesmo tempo, oferecem alternativas aos nutrientes de origem fóssil ou importados e promovem um sistema agrícola europeu independente e viável que reforce a segurança alimentar.
12. REGISTA que a bioeconomia foi incluída como parte integrante de um objetivo específico da política agrícola comum para o período 2023-2027 e CONVIDA a Comissão a apresentar uma panorâmica da forma como a bioeconomia foi abordada nos planos estratégicos dos Estados-Membros, e a fazer o respetivo acompanhamento. INCENTIVA a Comissão a ponderar a introdução da bioeconomia como objetivo específico noutras políticas e instrumentos.
13. SALIENTA a importância de se adotar uma abordagem inclusiva no desenvolvimento da bioeconomia e, em especial, a necessidade de envolver e colaborar estreitamente com os produtores do setor primário, e REALÇA o papel das cooperativas agrícolas e florestais. DESTACA a importância de envolver a geração mais jovem para que o desenvolvimento o bioeconomia tenha êxito.
14. REALÇA o papel multifuncional das florestas e o importante papel dos proprietários das florestas e dos gestores florestais, da gestão sustentável ativa das florestas e do setor florestal para a bioeconomia. SALIENTA que a produzir e utilizar produtos florestais de forma sustentável e eficiente em termos de recursos promove o armazenamento de dióxido de carbono, proporciona substitutos para os recursos fósseis e contribui para a bioeconomia sustentável e circular, bem como para outros objetivos do Pacto Ecológico Europeu.
15. RECONHECE o potencial da bioeconomia azul da UE, incluindo o setor das algas, para criar empregos nas zonas costeiras e rurais, recuperar os recursos marinhos e de água doce europeus e fornecer produtos com uma baixa pegada de carbono no mercado europeu.

16. REALÇA o papel que a bioenergia eficiente em termos de recursos e produzida de forma sustentável desempenha para ajudar a diminuir a dependência de fontes de energia fóssil, nomeadamente para reduzir a dependência da UE em relação às fontes de energias fósseis russas.
17. RECONHECE que a garantia da segurança alimentar se reveste de importância estratégica para a UE. RECONHECE o potencial dos resíduos agroalimentares para a produção de recursos de base biológica alternativos, com vista a uma aplicação sustentável em diferentes setores, bem como das fontes de água não convencionais destinadas à irrigação. SALIENTA que a produção de biometano a partir de biorresíduos e de fluxos secundários de base biológica reduz a pegada ambiental e climática da agricultura, dos transportes e de outros setores.
18. RECONHECE o importante papel da dimensão industrial na transição ecológica, digital e justa, em particular o papel das PME, dos empreendedores e das empresas em fase de arranque que participam em cadeias de valor inovadoras. RECONHECE a necessidade de aproximar ao mercado os avanços da investigação e da inovação e de assegurar uma maior competitividade dos produtos de base biológica no mercado, bem como a necessidade de assegurar um maior alinhamento da investigação, desenvolvimento e inovação (IDI) e das políticas industriais, a fim de contribuir para o objetivo de acelerar a transição da investigação para a produção industrial, nomeadamente ponderando o desenvolvimento de uma aliança e aglomeração industrial para a bioeconomia. RECONHECE a importância de capacitar os intervenientes de pequena e média dimensão, visto que muitas vezes estes carecem de meios de investigação e inovação e, por conseguinte, não conseguem expandir-se. REGISTA que a Comunicação da Comissão sobre o Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero menciona o desenvolvimento de substitutos de base biológica.
19. SALIENTA a necessidade de dispor de uma mão de obra qualificada que permita o desenvolvimento da bioeconomia, nomeadamente nas zonas rurais. CONGRATULA-SE com os esforços da Comissão no sentido de promover a educação e o desenvolvimento de competências relacionadas com a bioeconomia. RECONHECE a necessidade de continuar a desenvolver sistemas educativos acessíveis relacionados com a bioeconomia, incluindo a formação profissional.

20. DESTACA a investigação, a inovação e o investimento como fatores facilitadores essenciais da transição para uma bioeconomia sustentável e circular na UE. RECONHECE as possibilidades oferecidas por vários instrumentos de financiamento existentes da UE e dos Estados-Membros, bem como a necessidade de mobilizar mais fluxos de investimento provenientes de fontes privadas para continuar a contribuir para a implantação de uma bioeconomia sustentável. INCENTIVA a Comissão a promover a adesão a ferramentas e tecnologias inovadoras e a torná-las acessíveis a todos os agricultores, nomeadamente criadores de gado, aquicultores e silvicultores. RECONHECE a necessidade de uma maior implantação da inovação no âmbito do Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícolas (SCIA), bem como o importante papel das parcerias, dos ambientes de teste e das experiências piloto na bioeconomia.
21. RECONHECE os esforços envidados pela Comissão no sentido de reforçar a base de conhecimentos para as políticas, através do Centro de Conhecimentos em Bioeconomia e do Sistema de Acompanhamento da Bioeconomia, e SALIENTA o papel da investigação e inovação e do Horizonte Europa, nomeadamente das parcerias europeias para a investigação e inovação, como a Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE), as Parcerias Europeias de Inovação e a estratégia de especialização inteligente, no apoio a essa base de conhecimentos.
22. RECONHECE os progressos da iniciativa BIOEAST. INCENTIVA a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem esta cooperação e REITERA a necessidade de apoiar o desenvolvimento de sistemas de bioeconomia sustentável e circular nos Estados-Membros nos quais se registam progressos lentos, através de apoios estratégicos e de outros mecanismos, inclusive através de iniciativas semelhantes, eventualmente com a participação de países parceiros. RECONHECE o valor das redes de colaboração entre regiões para o intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas. Deverá ser facilitada a transferência de conhecimentos para as regiões menos desenvolvidas e para as zonas rurais. CONVIDA, pois, a Comissão a analisar de que forma podem ser promovidas a transferência de conhecimentos e a participação em atividades de investigação e inovação nas regiões menos desenvolvidas e nas zonas rurais, incluindo as regiões ultraperiféricas.

23. RECONHECE a necessidade de existir uma cooperação internacional no domínio da bioeconomia, para fazer face aos desafios globais comuns. Além disso, RECONHECE a oportunidade que a bioeconomia oferece no que toca a contribuir para os processos e compromissos internacionais.
24. INSTA os Estados-Membros e as suas regiões a continuarem a implantar uma bioeconomia sustentável e circular de forma holística e coordenada e a prosseguirem os trabalhos sobre políticas no domínio da bioeconomia, enquanto quadro facilitador de uma transição sustentável e justa, e a procederem a uma melhor integração da bioeconomia noutras políticas. REGISTA o risco de futuras lacunas em termos de disponibilidade da biomassa e RECONHECE o papel das estratégias nacionais e regionais para a biomassa sustentável. DESTACA a importância da cooperação transfronteiras para o desenvolvimento da bioeconomia.
25. EXORTA a Comissão a proceder a uma melhor integração da bioeconomia em todas as políticas e a assegurar políticas coerentes e eficazes que contribuam para o desenvolvimento da bioeconomia em toda a cadeia de valor e que permitam tirar partido das soluções que esta proporciona, combatendo simultaneamente os obstáculos regulamentares. REGISTA a necessidade de dispor de um quadro estratégico holístico, coerente, previsível e de longo prazo para a adesão a soluções europeias inovadoras de base biológica e para o desenvolvimento da bioenergia sustentável. REALÇA a necessidade de a política europeia ter em conta e utilizar as especificidades regionais e locais no que se refere à bioeconomia.
26. REGISTA que já foram adotadas, ou estão atualmente a ser negociadas, várias propostas legislativas no âmbito do Pacto Ecológico Europeu que visam colocar a UE na via rumo à transição ecológica, com o objetivo último de alcançar a neutralidade climática até 2050 e contribuir para a transformação da UE numa sociedade justa e próspera, dotada de uma economia moderna e competitiva.
27. INSTA a Comissão a aperfeiçoar as suas avaliações de impacto, de modo a melhor ter em conta a coerência das políticas entre os atos jurídicos, as estratégias e o desenvolvimento da bioeconomia, o seu contributo conjunto para os objetivos da União e o seu efeito cumulativo no uso dos solos, no aprovisionamento de matérias-primas e nos recursos energéticos.

28. CONVIDA a Comissão a apresentar, antes do próximo período estratégico e na sequência de uma avaliação aprofundada das ações levadas a cabo a nível da UE, uma estratégia da UE para a bioeconomia e um plano de ação atualizados, com base nas presentes conclusões do Conselho e tendo em conta o relatório intercalar sobre a Estratégia da UE para a Bioeconomia e as mudanças verificadas na Europa e no resto do mundo. Até lá, CONVIDA a Comissão a informar anualmente o Conselho sobre as suas ações conexas.
-